



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA/PR

Rua Antônio Grandi Gatti, s/n (Biblioteca Cidadã) – Fone: (43) 3552-1990  
CEP: 86490-000 e-mail: [educacaonovafatima21@gmail.com](mailto:educacaonovafatima21@gmail.com)

### RESOLUÇÃO 07/2025

**SÚMULA:** Dispõe sobre distribuição do professor piloto por indicação da Secretaria de Educação do Município de Nova Fátima/PR e dá outras providências.

**Considerando**, o § 5º Artigo 3º da Resolução 04/2025 da Secretaria de Educação que dispõe sobre regulamentação do professor piloto: “A distribuição para os professores pilotos será feita por indicação da Secretaria Municipal de Educação, ouvido o Diretor da Instituição de Ensino em que as mesmas são ofertadas”.

O Secretário Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar os professores que atuarão como piloto na Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz – EIEF:

I – Matutino: Taiza Carla Ferreira de Lima;

II – Vespertino: Olga Maria dos Reis.

**Art. 2º** - Indicar os professores que atuarão como piloto na Escola Municipal Leila Domingos Chaerke: EIEF:

I – Matutino: Ana Regina Chaves Scarparo;

II – Vespertino: Ana Helena Xavier Pavarina.

**Art. 3º** - Os professores aqui indicados não precisarão participar da distribuição de turmas/aulas das respectivas Unidades Escolares, exceto em caso de interesse na Substituição por Jornada Suplementar e Ampliação da Jornada.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no site da prefeitura, revogando as disposições em contrário.

Nova Fátima, 21 de janeiro de 2025.

**Willian Pereira da Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 004/2025